



Conselho  
Municipal  
de Saúde  
SUS Porto Alegre

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**

RS/POA

**SEI 17.0.000005048-2**

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 13/03/2019

**ASSUNTO:** aquisição de materiais permanentes para US com recurso de emenda parlamentar

**ENTIDADE:** Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

**PARECER Nº:**

**11/19**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AValiação :**

APROVADO NO PLENÁRIO DO CMS  
DIA 04/04/2019

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para adquirir material permanente com Emenda Parlamentar do Deputado Afonso Motta. O valor da compra é **R\$ 46.153,12** (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos) e o expediente encontra-se no Processo SEI nº **17.0.000005048-2**. O Valor total da emenda é de R\$ 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), tendo um saldo bancário no dia 14/02/2019 de R\$ 163.050,30 (Cento e sessenta e três mil com cinquenta reais e trinta centavos) **destinado ao Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (Centro de especialidades).**

1. O Gestor municipal solicita autorização para a compra de material permanente utilizando emenda parlamentar, o prazo já está esgotado, abaixo a lista dos equipamentos:
  - 15 Mesa para escritório com duas gavetas no valor unitário de R\$ 321,30 (trezentos e vinte e um reais e trinta centavos) totalizando R\$ 4.819,50 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
  - 20 Cadeiras Giratórias com braços para digitador no valor unitário de R\$ 256,66 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$ 5.133,20 (cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos).
  - 01 Eletrocardiógrafo digital portátil no valor de R\$ 12.328,62 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).
  - 01 Doppler vascular portátil no valor de R\$ 1.105,03 (mil cento e cinco reais e três centavos).
  - 01 Fotóforo com capacete no valor de R\$ 5.158,33 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)
  - 03 Escada de metal com dois degraus para maca no valor unitário de R\$ 139,30 (cento e trinta e nove reais e trinta centavos) totalizando R\$ 417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).
  - 02 Laserpulse, com caneta 830 mm, possibilidade de 10 frequências valor unitário R\$ 2.668,75 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) totalizando R\$ 5.337,50 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Conselho  
Municipal  
de Saúde  
SUS Porto Alegre

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

- 10 Armários vitrine, três faces em vidro valor unitário R\$ 689,90 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) totalizando R\$ 6.899,00 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais).
- 02 Mesas ginecológicas e de exames clínico, com gabinete valor unitário R\$ 2.477,02 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) totalizando R\$ 4.954,04 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

## **II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta apresentada trará maior qualificação ao atendimento aos usuários e obedece as normas vigentes, submete esta análise à deliberação do Plenário.

Maria Letícia de Oliveira Garcia  
Coordenadora do CMS de Porto Alegre